ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 9/10/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 166 DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª ALTEMÍSIA FREITAS DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª ALTEMÍSIA FREITAS DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de outubro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1486/99
Autor : Ver. Argenário Moraes